



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01114 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D8091264ED8540F389E747742548D74

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 04 DE 03 DE ABRIL DE 2023_ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- EDITAR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INOMINADO
- DECRETO FINANCEIRO Nº 04A DE 03 DE ABRIL DE 2023 _ALTERAÇÃO DE QDD
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 061/2022

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 03 de abril 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 158.600,00***Cento e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 158.600,00***Cento e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE FINANÇAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.200,00
3390.41.00	Contribuições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.700,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2023	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.900,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	17.300,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	9.800,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2057	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.08.01	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., IRRIGAÇÃO, REF. AGRÁRIA E PESCA	
2064	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC., PECUÁRIA, REF. AGRÁRIA E PESCA	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.10.01	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2069	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
02.11.01	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
2076	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
Total.....		158.600,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-541-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.900,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1006	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	9.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	9.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	9.100,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2049	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.08.01	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., IRRIGAÇÃO, REF. AGRÁRIA E PESCA	
1013	CONST., AMPL., REVITAL. E APAREL. DE ESPAÇOS PARA ATIV. E COM. DE PROD. DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	47.300,00
1014	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CISTERNAS E TANQUES DE PSICULTURA	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.300,00
	Total.....	158.600,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 03 de abril 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril 2023

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
700.725.585-04
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INOMINADO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção-BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários e herdeiros da denominada **Fazenda “Laranjeiras”**, área de 746 tarefas de terras no município de Andaraí, distrito de Piranhas, Estado da Bahia, **Sra. Dionísia Maria de Almeida, Sr. Vicente Bispo de Oliveira, Sr. Guilherme Francisco de Almeida e Sr. Alexandre Francisco de Almeida**, que tramita perante este Município procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INOMINADA**, que tem por objetivo regularizar núcleo urbano informal consolidado no local denominado de zona urbana do município de Nova Redenção/Ba, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes coordenadas geográficas: **P1:8583198,96 E:275179,10 P2 N:8582026,61 E:275649,36 P3 N:8581329,51 E:275608,11 P4 N:8581142,32 E:273877,80 P5 N:858925,95 E:273787,72**, confrontando-se **ao norte** com o Espólio do *de cujus* Geraldo Almeida Sinay Neves, **ao leste** com Jaime José dos Santos, Domingos José dos Santos, Francisco Teles Marques de Lima, espólio do Geraldo Almeida Sinay Neves, espólio de José Alves dos Santos e espólio de Manoel Rodrigues da Silva, **ao sul** com Arthur Sá Teles e **a oeste** com espólio de Geraldo Almeida Sinay Neves, Arthur Sá Teles e Adesio Sá Teles. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Nova Redenção-BA, localizado no Av. Nascer do Sol, s/n, Centro, CEP: 46835-000, Nova Redenção-Ba em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal, o conferi e assino.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 061/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou Termo de Aditamento de Supressão do valor do objeto, do contrato de Nº 061/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para reforma da Praça João Durval Carneiro e construção do Museu da pré-história do município de Nova Redenção/BA, conforme Convenio nº 334/2022, entre o município de Nova Redenção e a CONDER (Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia), e o Município de Nova Redenção/Ba. oriundo da **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, tendo como contratada a Empresa **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA ME**. Valor da supressão: R\$ 3.129,31 (três mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

Nova Redenção - BA, 12 de agosto de 2022.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA S. SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Nova Redenção, 12 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04A de 03 de abril 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 2.400,00**

Dois Mil, Quatrocentos Reais

O Prefeito Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 2.400,00**

Dois Mil, Quatrocentos Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
Total.....		2.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Total.....		2.400,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04A de 03 de abril 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril 2023

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
700.725.585-04
Prefeita